

Decreto n.º 119

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Carmen Marcelina Josefina Garuti para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
29 de março de 1946

Prefeito em exercício